

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 046/2025 - CMP

Patu/RN, em 31 de março de 2025.

Propositora: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 19 / 03 / 2025

Ementa: Requer da Mesa Diretora que de forma conjunta com o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, firme parceria com a FECAM para que realize o Projeto Pediatria Itinerante no município de Patu/RN.

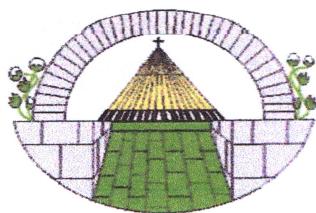
A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente REQUERIMENTO, que requer da Mesa Diretora que de forma conjunta com o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, firme parceria com a FECAM para que realize o Projeto Pediatria Itinerante no município de Patu/RN.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, considerado pela relevância de sempre buscar e realizar ações, que beneficiem a nossa comunidade, assim, solicito que a Mesa Diretora de forma conjunta com o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, firme parceria com a FECAM para que realize no nosso município o Projeto Pediatria Itinerante, um projeto social e comunitário com ações que realizam atendimentos pediátricos gratuitos, incluindo prevenção e manutenção em saúde, a crianças nos interiores do Rio Grande do Norte.

Um importante projeto que com apoio dos Legislativos e Executivos Municipais, levam serviços pediátricos voltados a crianças, considerando que a saúde das crianças é um pilar fundamental para o desenvolvimento de qualquer sociedade. Em municípios do interior, como Patu, muitas famílias enfrentam dificuldades no acesso a cuidados médicos pediátricos devido à distância de centros especializados ou à falta de recursos financeiros. Assim, torna-se essencial promover iniciativas que atendam a esta demanda e assegurem o bem-estar e a qualidade de vida das nossas crianças.

Este Projeto de Pediatria Itinerante que ocorre em muitos municípios por meio de parceria com a Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAMRN) o legislativo local e apoio do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde, representa uma resposta eficaz a essa necessidade de acesso a cuidados médicos



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

pediátricos, oferecendo atendimentos gratuitos, com foco na prevenção e manutenção da saúde infantil. A parceria com os entes citados e o apoio necessário para que realize edições desse serviço em nosso município, permitirá que crianças tenham acesso a consultas médicas de qualidade, ações educativas em saúde e intervenções preventivas, contribuindo significativamente para a redução de doenças evitáveis e o fortalecimento das bases para uma vida saudável.

Reforçando o compromisso social e comunitário ao atender diretamente às famílias em situação de vulnerabilidade. Ao trazer este projeto que realiza edições de atendimentos em diversos municípios para que também faça em Patu, promove equidade no acesso à saúde e fortalecendo os laços da nossa comunidade.

Diante dos fatos ora expostos peço a aprovação da matéria aos nobres colegas, e a sensibilidade e rápida ação entre a Câmara Municipal de Patu e o Poder Executivo, e a FECAM, com devido apoio, para que traga esse serviço, garantindo que as crianças de Patu também se beneficiem dessa valiosa iniciativa e que possamos construir um futuro mais saudável para todos.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 31 de março de 2025.


PRISCILLA JALES DANTAS
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 às Fls.

Nº. 181 sob o Nº. 316

Patu-RN, 31 / 03 / 2025



Secretário